



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Via Antonio Leite de Oliveira, 100

Bº Paulas e Mendes - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Telefone: (15)3340-1400 - E-mail: saude@piedade.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Prefeitura Municipal de
Piedade

PROTOCOLO



1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Com a maior brevidade possível, para a realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos conforme especificado no item 1.2 deste documento.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, compreendendo todas as atividades correlatas, fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas e insumos necessários para a sua perfeita execução. Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os padrões de qualidade, prazos, frequências e especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, visando atender às demandas operacionais e administrativas do órgão contratante.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

[ALTA].

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A opção pela via da contratação direta, mediante a dispensa de licitação, encontra respaldo e plena subsunção fática no ordenamento jurídico vigente, mais especificamente na hipótese legal insculpida no: **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A adoção deste rito excepcional justifica-se em razão de o valor total estimado para a presente contratação situar-se aquém dos limites pecuniários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Via Antonio Leite de Oliveira, 100

Bº Paulas e Mendes - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Telefone: (15) 3340-1400 - E-mail: saude@piedade.sp.gov.br

legalmente fixados pela legislação para a obrigatoriedade de realização de certame licitatório regular. Demonstra-se, outrossim, o pleno atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, haja vista que os custos operacionais, logísticos e temporais de processamento de uma licitação tradicional superariam os benefícios práticos advindos de sua realização, configurando legítima hipótese de eficiência na gestão dos recursos públicos.

Justificativa da Escolha do Fornecedor:

No que tange à seleção da proposta apta a solver a necessidade desta Administração, a escolha recaiu sobre a referida escolha pautou-se em critérios estritamente objetivos de oportunidade e vantajosidade, após a deflagração de regular procedimento de ampla pesquisa de mercado e cotação eletrônica de preços, oportunidade na qual foram consultados diversos operadores econômicos do setor.

A proposta apresentada pela empresa selecionada revelou-se a mais vantajosa para o erário, demonstrando estrita compatibilidade com a média dos preços praticados no mercado atual, assegurando o cumprimento do princípio constitucional da busca pela proposta mais benéfica à Administração Pública.

Regularidade e Qualificação do Fornecedor:

Ademais, restou devidamente comprovado, por meio da análise da documentação acostada aos autos do processo, que o fornecedor em apreço detém plena regularidade fiscal, trabalhista, técnica e jurídica. A empresa apresenta-se em situação de total conformidade com as exigências legais necessárias para contratar com o Poder Público, possuindo a capacidade operacional e a idoneidade indispensáveis ao adimplemento integral e tempestivo das obrigações contratuais que ora lhe são propostas.

A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de manter a regularidade, a segurança e a eficiência das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cuja interrupção geraria prejuízos irreparáveis à população assistida. Considerando que a Administração Pública Municipal não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Via Antonio Leite de Oliveira, 100

Bº Paulas e Mendes - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Telefone: (15)3340-1400 - E-mail: saude@piedade.sp.gov.br

dispõe, em seu quadro funcional, de meios para suprir tal demanda de forma direta e imediata, faz-se indispensável a busca pelo suporte da iniciativa privada.

A adoção do rito de Dispensa de Licitação ampara-se no Princípio da Eficiência e da Proporcionalidade, visto que a celeridade do procedimento direto é o mecanismo adequado para evitar a descontinuidade do serviço público essencial de saúde, garantindo o direito constitucional à saúde da coletividade sem os óbices temporais de um certame ordinário.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS

OS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS ESTÃO DETALHADAMENTE RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL CONTEMPLA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONSTITUINDO-SE COMO DOCUMENTO NORTEADOR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria / Diretoria / Setor / Departamento):

Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(eis) pela Demanda:

Nome: Aparecida Rodrigues dos Santos

Cargo / Função: Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Via Antonio Leite de Oliveira, 100

Bº Paulas e Mendes - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Telefone: (15)3340-1400 - E-mail: saude@piidade.sp.gov.br

5- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A previsão orçamentária destinada a essa contratação será aplicada.

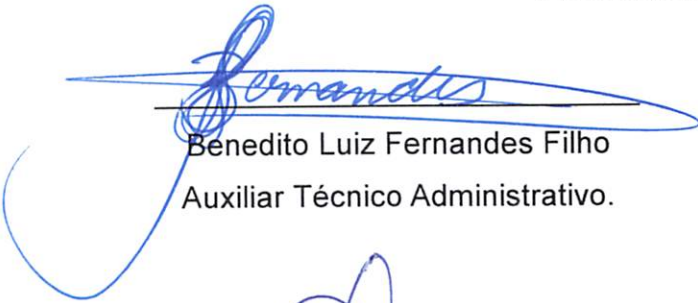
VALOR: 7.960,00

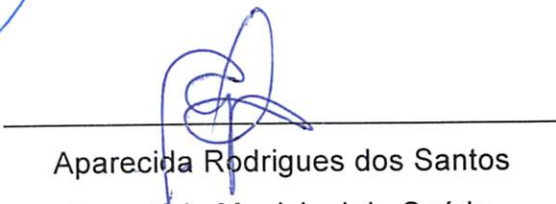
D.R.: 348

FICHA:

Sorria S.P.

Piedade, 20 de julho de 2026.


Benedito Luiz Fernandes Filho
Auxiliar Técnico Administrativo.


Aparecida Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Saúde.